



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO



MOÇÃO Nº 2433 / 2004 / 04
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Às Finanças Legislativas para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04

Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Reivindica ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, providências no sentido de fiscalizar os veículos que estacionam ao longo do meio fio na entrada da SQN 210, principalmente aos finais de semana.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção reivindicando ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, providências no sentido de fiscalizar os veículos que estacionam ao longo do meio fio na entrada da SQN 210, trazendo transtornos aos moradores que ali residem.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moção Nº	2433 / 04
Fls. Nº	01 CAS

É notório o crescimento anual da frota de veículos em Brasília. Portanto, para o trânsito fluir de forma adequada, é necessário um acompanhamento sistemático por parte da engenharia de trânsito, no sentido de aplicar medidas ou realizar mudanças na estrutura viária, de modo a garantir um melhor fluxo dos veículos dentro da cidade.

A presente proposição tem por escopo alcançar solução para um antigo problema enfrentado pelos moradores da SQN 210. Refere-se ao excesso de carros estacionados ao longo do meio fio, principalmente nos finais de semana, tendo em vista, a existência de dois bares na área comercial dessa quadra. Isto tem dificultado a entrada e saída dos veículos dos moradores, devido aos constantes engarrafamentos provocados pelos veículos estacionados neste local.

É desejo dos moradores da quadra, que convivem com esse problema, alcançar uma solução junto ao Departamento de Trânsito para que haja um melhor escoamento dos veículos, bem como, melhores condições de estacionamento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

Em sendo de relevante interesse público é que proponho aos Nobres Pares, a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. No	2433 / 04
Fis. N.º	02
	CHS